

Celeste Pereira Lourenço, Maria Celina Marques Cabral Gonçalves, Maria Leonor Pereira Dinis Santos, Maria Ricardina Soares Valbom da Fonseca, e Victor Manuel Cabral Antunes Pombo, auxiliares de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir de 3 de Janeiro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais.

14 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Contrato (extracto) n.º 241/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Dezembro de 2004:

Maria Ivone Reduto Gonçalves, Cristina Maria Santos Pires Ascenso, auxiliares de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir de 1 de Janeiro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos Serviços Gerais.

14 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Contrato (extracto) n.º 242/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Dezembro de 2004:

Bruno Miguel Alves Marta, Cristina Alexandra Ferreira Rodrigues, Maria da Conceição Fernandes Seabra Pedrosa, Maria Dulce Monteiro Fernandes da Cruz, Maria Luísa Saraiva dos Santos Carvalho e Rosa Catarina Lages, auxiliares de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir de 2 de Janeiro de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos Serviços Gerais.

14 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Rectificação n.º 84/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2005 (apêndice n.º 5), aviso n.º 199/2005, rectifica-se que onde se lê «Tânia Pereira Reduto Cameira data da nomeação 2 de Janeiro de 2004» deve ler-se «Tânia Pereira Reduto Cameira data da nomeação 2 de Janeiro de 2005».

12 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 1038/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23 de Dezembro de 2004:

Andrea Mónica Pereira Lebre, Maria Manuel de Seixas Soares Sampaio de Carvalho e Sofia Figueiredo dos Santos — nomeadas para efectuar o internato complementar de ginecologia/obstetrícia com celebração de contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

4 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Adelino Gouveia*.

Aviso n.º 1039/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004:

Ana Margarida Moutinho Grenha, técnica de 2.ª classe, área de farmácia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — autorizada a exoneração com efeitos a 31 de Janeiro de 2005.

7 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Adelino Gouveia*.

Aviso n.º 1040/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração de 22 de Outubro de 2004:

Maria da Conceição Monteiro Lemos Coutinho, enfermeira graduada — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, no período compreendido entre 1 de Novembro e 31 de Dezembro de 2004.

13 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Adelino Gouveia*.

Aviso n.º 1041/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração de 22 de Outubro de 2004:

Alda Maria Pereira Marins, enfermeira especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 28 de Fevereiro de 2005.

13 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Adelino Gouveia*.

Aviso n.º 1042/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004:

Maria Olinda Piedade Campos e Olinda Maria Salgado Pires, enfermeiras especialistas em enfermagem de saúde infantil e pediátrica — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, a partir de 1 de Janeiro de 2005, pelo período de um ano.

14 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Adelino Gouveia*.

Louvor n.º 25/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2005:

Idalina Celeste Pinho Leal Marinhas, auxiliar de acção médica — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a 13 de Dezembro de 2004, conforme o estipulado no n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

13 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Adelino Gouveia*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência

Delegação Regional do Alentejo

Despacho n.º 1049/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Delegação Regional do Alentejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência de 27 de Dezembro de 2004:

Manuel Luís da Silva Mestre, enfermeiro — autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, pelo período de mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — O Subdelegado Regional, *Manuel Dinis Cortes*.

Despacho n.º 1050/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Delegação Regional do Alentejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência de 27 de Dezembro de 2004:

José Alfredo Campos Caetano Silva, enfermeiro graduado — autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, pelo período de mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — O Subdelegado Regional, *Manuel Dinis Cortes*.

Despacho n.º 1051/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Delegação Regional do Alentejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência de 6 de Janeiro de 2005:

Maria Catarina Pardal Furtado, enfermeira-chefe — autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, pelo período de mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Delegado Regional, *António Marciano Graça Lopes*.